



# Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 291/2017

## “CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 85 e 86 da Lei Complementar nº. 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o atestado médico subscrito pelo Dr. Ivan Zardo, CRM-SC, 12007;

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora *Elizabete Aparecida Chaves*, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.691.725 e CPF nº 025.080.309-70, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Copa e Limpeza**, atuando na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, matrícula nº 2581, carga horária 40h semanais, no dia 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 24 de fevereiro de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 24 de fevereiro de 2017

AIRTON FABRÍCIO  
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani  
Publicado no Mural Público Municipal  
Em: 24 / 02 / 2017  
Até: 02 / 03 / 2017

Responsável

